



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 09 DE maio DE 2024.

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE
14 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1263 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, _____ de _____ de _____.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Senhor Presidente,

e Ilustres Vereadores(a),

Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência e demais vereadores o texto do Projeto de Lei que **“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este projeto de lei foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e em especial, pedido formal do Presidente da Associação Mucambo Esporte Clube-MEC o qual solicita a devolução do terreno doado através da Lei Municipal nº 1060, de 14 de dezembro de 2011 ao município tendo em vista falta de recursos financeiros e condições de manter o imóvel.

Informamos que a lei 1060/2011 foi alterada, sendo também necessária a revogação da Lei Municipal nº 1.263, de 07 de dezembro de 2021 que além de alterar a referida lei 1060/2011, contém outros assuntos não presentes na referida lei, tais como, os artigos 4º ao 7º.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do Projeto de Lei nº ___/2024, o qual solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, _____ de _____ de _____.

Fabricao Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

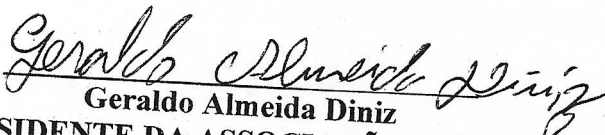
Excelentíssimo Senhor Doutor Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim

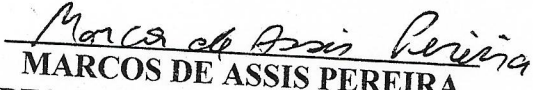
Baldim/MG, 12 de Abril de 2024.

O Presidente Senhor **Geraldo Almeida Diniz**, inscrito no CPF 897.816.356-49 e o Vice Presidente **Marcos de Assis Pereira**, inscrito no CPF nº 085.732.249-92, representantes do **Mucambo Esporte Clube-MEC**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar a intenção do clube em retornar ao Município de Baldim/Minas Gerais, a área de terreno onde se encontra edificado o campo de futebol do Distrito de Mucambo, denominado Estádio Municipal Orígenes dos Santos Martins-Batutão.

Diante da livre vontade do clube em devolver o imóvel para o Município, solicitamos a Vossa Senhoria que seja realizada todas as providências cabíveis, para retorno do campo para o Município, revertendo à doação realizada por meio da Lei Municipal nº 1249 de 28 de setembro de 2021.

Desde já, agradecemos a disposição.


Geraldo Almeida Diniz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MEC


MARCOS DE ASSIS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MEC